



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 113/GR/UFGS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1434/GR/UFGS/2018

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 877 de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro de 2017, resolve:~~

~~**Art. 1º** CONCEDER de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental nº 03/2018, elaborado pelo Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Máximo à servidora FRANCIELI BRUSCO DA SILVA, SIAPE nº 2945531, Processo nº 23205.002144/2017-56.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 6 de fevereiro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor